



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO

NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 692/2.007

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS EM MUNDO NOVO/MS - CONPEMUN".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, o **CONSELHO DE MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS EM MUNDO NOVO/MS - CONPEMUN**, entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de proclamar a cultura evangélica e com o objetivo de preservar os valores morais, espirituais, éticos e sociais da família, inscrito no CNPJ sob o nº 08.997.822/0001-09, com sede na Rua Coxim, nº 811, em Mundo Novo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 3710 EM 05/10/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
04 DE OUTUBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

3) Concluir novo concurso para escolha dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutel, com prazo mínimo possível, será publicado após a deliberação do Lei que será enviado na forma da Lei Orgânica do Município de Itajaí, à Câmara Municipal de Vereadores, e da eventual sanção para Prefeitura.

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder visitas técnicas junto a construção do salão de costura, salão de cortas e depósito.

Objeto: Aquisição de madeiras de eucalipto tratado, para confecção de bancas infantis, que serão instalados nos bairros denominados, Jardim Alcapurçol

ASSISTENTE: ZELMO DE BRILDA - Prefeito Municipal
CARLOS ROBERTO MENANI - pela contratação.
Natal - MS, 21 de Setembro de 2007.